## PORTARIA TRT GP Nº 515/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.33.861/2014, relativamente à participação do servidor em atividades relacionadas à implantação do PJe nas unidades do Fórum Maximiano Figueiredo,

## RESOLVE

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-03, matrícula nº 300.317.227, relativas ao exercício de 2014, a contar de 18.11.2014, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **23.02.2015 a 13.03.2015**.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** 

Desembargador Presidente